



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0000268/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho DULCE MARTINI TORZECKI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE